



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parecer 043/2019

Trata-se de solicitação de avaliação de imóveis pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal Nº 987, de 17 de abril de 2019.

Conforme solicitação da Superintendência de Patrimônio, Sr. Renato Campos de Oliveira, através de email de 31/10/2019, informamos a avaliação dos seguintes imóveis.

Os valores foram apurados com base nos registros da Diretoria de Tributos Imobiliários, nos registros apresentados, nas informações do cadastro e em pesquisa de mercado:

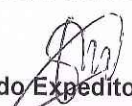
ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

	Regional	C.R.I	Endereço	Área estimada	Bairro	Valor Atualizado	Data
1	PETROLÂNDIA	104.889	AV. ADUTORA VARGEM DAS FLORES,	2.028,75 M2	TROPICAL	450.000,00	05/11/19
2	NACIONAL	83.751	AV. CIDADE DE MINAS, S/N	2.240M²	VILA COWAN	784.000,00	05/11/19
3	NACIONAL	83.755	AV. CIDADE DE MINAS, S/N	3.018,60M²	VILA COWAN	1.056.000,00	05/11/19
4	NACIONAL	114.525	FINAL DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL	3.735,24 M²	VILA COWAN	1.307.000,00	05/11/19
5	NACIONAL	105.337	RUA ALVARENGA PEIXOTO	361,44M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	210.000,00	05/11/19
6	NACIONAL	105.338	RUA ALVARENGA PEIXOTO	394 M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	210.000,00	05/11/19
7	NACIONAL	105.339	RUA ALVARENGA PEIXOTO	397,82 M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	230.000,00	05/11/19
8	NACIONAL	105.374	RUA ALVARENGA PEIXOTO	405 M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	235.000,00	05/11/19
9	NACIONAL	105.375	RUA ALVARENGA PEIXOTO	449,06 M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	260.000,00	05/11/19
10	NACIONAL	105.376	RUA ALVARENGA PEIXOTO	519,95 M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	300.000,00	05/11/19
11	NACIONAL	105.377	RUA ALVARENGA PEIXOTO	416,64 M²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	240.000,00	05/11/19

12	NACIONAL	105.378	RUA ALVARENGA PEIXOTO	436 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	250.000,00	05/11/19
13	NACIONAL	105.379	RUA ALVARENGA PEIXOTO	373,97 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	218.000,00	05/11/19
14	NACIONAL	105.380	RUA ALVARENGA PEIXOTO	375,57 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	218.000,00	05/11/19
15	RIACHO	159264	RUA SAGITÁRIO	4.939,55M ²	DIST. INDUSTRIAL RIACHO	3.950.000,00	05/11/19
16	RESSACA	141.930	RUA BETA CENTAURI, S/N	1.958,26M ²	CHÁCARAS COTIA	900.799,60	05/11/19
17	RESSACA	141.929	RUA BETA CENTAURI, S/N	1.836,00 M ²	CHÁCARAS COTIA	844.560,00	05/11/19
18	RESSACA	144.739	RUA ARATICUM, S/N	12.374,59 M ²	CONQUISTA VEREDAS	4.352.000,00	05/11/19
19	RESSACA	144.741	RUA BARU	3.285,46 M ²	CONQUISTA VEREDAS	1.155.000,00	05/11/19
20	RESSACA	144.742	RUA BARU	4.502,43 M ²	CONQUISTA VEREDAS	1.583.000,00	05/11/19
21	RESSACA	144.743	RUA JATOBÁ DO SERRADO	1.610,89 M ²	CONQUISTA VEREDAS	560.000,00	05/11/19
22	RESSACA	71.106	RUA CRISTAL COM AV. ALTEROSA	660 M ²	SÃO JOAQUIM	350.000,00	05/11/19
23	RIACHO	67.630	RUA ANDROMEDRA, DIST. IND. RIACHO DAS PEDRAS	28.978M ²	RIACHO DAS PEDRAS	20.284.600,00	05/11/19
24	SEDE	86.140.	RUA GERALDO MEIRELES, CAMPO DE FUTEBOL.	11.628,93 M ²	GRANJAS VISTA ALEGRE	1.221.037,65	05/11/19
25	SEDE	58.320	RUA ANJO DA GUARDA, 150	2.450M ²	FONTE GRANDE	2.843.480,00	05/11/19
26	SEDE	55657	VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, S/Nº GLEBA G	16.301,46 M ²	CINCO/PEROBAS	10.727.664,79	05/11/19
27	SEDE	55657	VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, S/Nº	13124,97M ²	CINCO/PEROBAS	8.637.280,25	05/11/19
28	SEDE	3.831	RUA J ESQ. MATEUS LEME FONTE GRANDE	1910,00 M ²	CONJUNTO HABITACIONAL	1.031.400,00	05/11/19

Contagem/MG, 5 de novembro de 2019.


Fernando Expedito do Carmo
 Mat.: 37896-8


Mauricio Pereira Barros
 Mat.: 04759-7


Mauro Nelson Cotta
 Mat. 07863-8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório fotográfico

Objeto: Áreas indicadas para leilão - Data da vistoria: 14/10/2019



AREA DE 2.028,75m², localização Adutora Vazeas das Flores - ao lado da escola



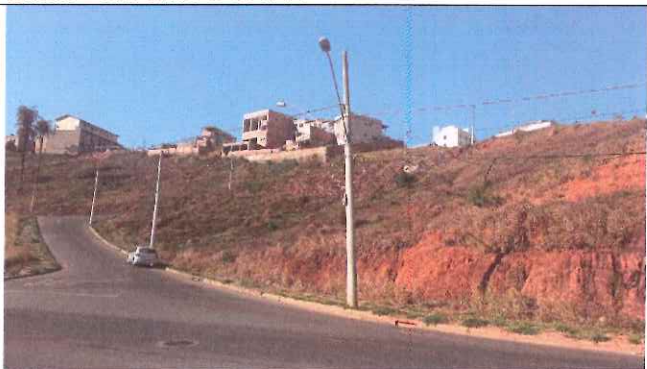
Vista de satélite –
Área livre e limpa – topografia plana



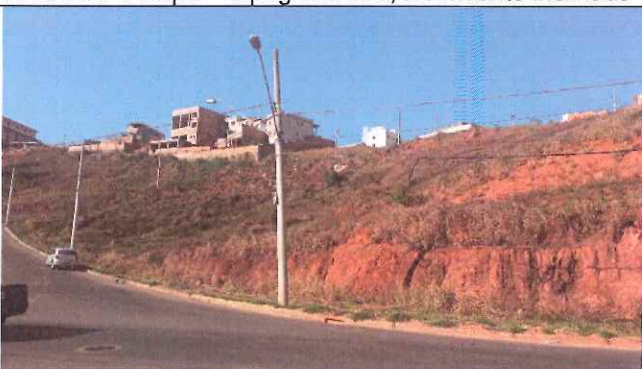
Áreas de 2.240,00 e 3.018,60m² - local Av. Cidade de Minas – s/n VILA COWAN



ÁREA EM LITÍGIO
Área livre e limpa – topografia boa, levemente inclinada



Lotes 01, 02, 03 e 38 a 44 da quadra 10 - local esquinas da Av. Antônio Costa Ferreira e Rua Claudio Manoel da Costa – Residencial Vale das Orquídeas



Área livres –
Área com aclive acentuado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório fotográfico

Objeto: Áreas indicadas para leilão - Data da vistoria: 14/10/2019



Área de 1.958,26m² e 1.836,00m² - local Rua Beta Centauri – bairro CHACARAS COTIA



Área livres e fácil acesso –
Área livre e limpa – topografia levemente inclinada



Área de 12.374,59m² - local Rua Araticum – bairro CONQUISTA VEREDAS



Área livres e fácil acesso –



Área de 3.285,46m² - local Rua Baru – bairro CONQUISTA VEREDAS



Área livres e fácil acesso –



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório fotográfico

Objeto: Áreas indicadas para leilão - Data da vistoria: 14/10/2019



Área de 4.502,43m² - local Rua Barú - bairro CONQUISTA VEREDAS



Área livres e fácil acesso



Área de 1.610,89m² - local Rua Jatobá do Serrado - bairro CONQUISTA VEREDAS



Área livres e fácil acesso



Área de 660,00m² - local Rua Cristal com Av. Alterosa - bairro SÃO JOAQUIM



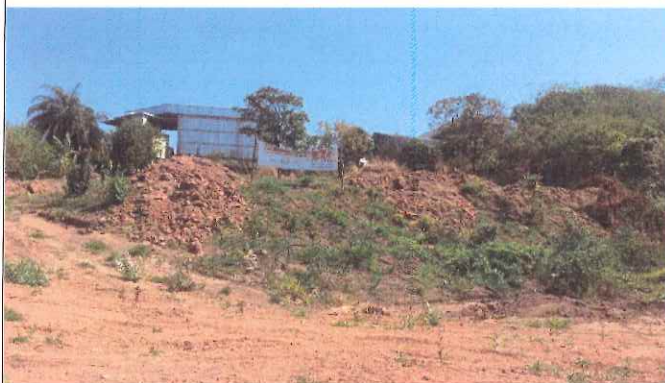
Área livres e fácil acesso -
Área com edificação e quadra de esporte - topografia plana



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório fotográfico

Objeto: Áreas indicadas para leilão - Data da vistoria: 14/10/2019



Área de 28.978,00m² - local Rua Andromeda – bairro
DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS



Área livres e fácil acesso – TPU projeto Bem Viver
Área livre com mata adensada – topografia com aclive



Área de 11.628,93m² - local Rua Geraldo Meireles –
campo de futebol - bairro GRANJAS VISTA ALEGRE –
Um invasor residindo em uma área de aproximadamente
100,00m²



Área livres e fácil acesso –
Área livre e limpa – topografia plana na maior parte
envolto com barranco



Área de 2.450,00m² - local Rua Anjo da Guarda, n 150 –
bairro FONTE GRANDE



Área livres e fácil acesso –
Área livre e limpa – topografia área plana



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório fotográfico

Objeto: Áreas indicadas para leilão - Data da vistoria: 14/10/2019



Gleba-G de 16.301,46m² - local Av. Helena Vasconcelos costa, s/n – bairro CINCO



Área livres e fácil acesso –
Área livre e limpa – topografia plana na maior parte e parte com aclive acentuado



Gleba-H de 13.124,97m² - local Via Expressa, s/n – bairro CINCO



Área livres e fácil acesso –
Área livre e limpa – topografia plana na maior parte e parte com aclive



Área de 2.450,00m² - local Rua J esquina com Mateus Leme, n 150 – bairro FONTE GRANDE



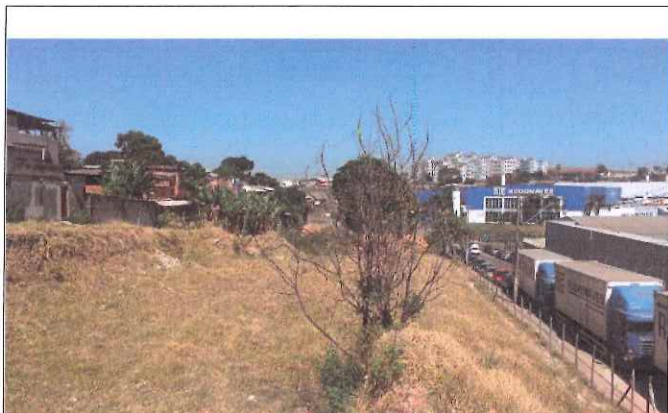
Área livres
topografia com declive



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório fotográfico

Objeto: Áreas indicadas para leilão - Data da vistoria: 14/10/2019



Área de 4.939,55m² - local Rua Sagitário – bairro
DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS



Área livres e fácil acesso –
Área livre e limpa – topografia com alicie

TROPICAL

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 104889

Data: 06/12/2007

Pág. 1

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 04, BACIA "II", do BAIRRO TROPICAL, neste Município, medindo 2.028,75m² (dois mil, vinte e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte: Área Verde 22; ao sul: Avenida Petrolândia; a leste: Área Verde 20; a oeste: Área Verde 22, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 52.290, deste Cartório.

f.m.v. of. do Reg.

AV-1-104889 - (Prenotação n. 287066) - Certifico que foi aberta esta matrícula para o imóvel acima, a requerimento do proprietário, (Emol.: R\$10,24, Tx. Fisc.: R\$3,22), Contagem-MG, 06 de dezembro de 2007.

f.m. Vauenciles of. do Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG	
CERTIDÃO	
Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório.	
Dou fe. Contagem	21 JUN. 2013 Minas Gerais
Emol. R\$ 3,11 Rec. Adicional R\$ 36,3 Total R\$ 39,41 Lei nº 15.424/04	

[Assinatura]



MATRÍCULA n. 83.751 - continuação -

pág. 04

ÁREA INSTITUCIONAL.

ÁREA DE 2.240,00m². Frente para Rua Águas Formosas medindo 53,59m. Lado direito com Conjunto Carajás medindo 50,90m. Lado esquerdo com Área Verde, medindo 53,01m. Fundos com terreno de propriedade de Construtora Cowan Ltda, medindo 37,77m. Contagem, MG, quatro de novembro de 1.999.

AV-2-83.751- Certifico que foram abertas matrículas para as áreas Verdes e Institucional, passando as mesmas ao domínio do Município de Contagem, nesta data. Ver matrículas ns. 83.752 até 83.758. Contagem, MG, quatro de novembro de 1.999.





MATRÍCULA n. 83.755

Data: 04/11/1.999

pág. 01

IMÓVEL: ÁREA VERDE N. 04 (quatro), da VILA COWAN, com área de 3.018,60m², e a seguinte descrição: Frente para Rua Águas Formosas, medindo 55,11m. Lado direito com Área Institucional, medindo 53,01m. Lado esquerdo com terreno de propriedade de Construtora Cowan Ltda, medindo 56,52m. Fundos com terreno de propriedade de Construtora Cowan Ltda, medindo 55,13m. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA COWAN LTDA, CNPJ n. 68.528.017/0001-50, com sede em Belo Horizonte, à rua Gal. Aranha, 340, Bairro Liberdade. REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 83.751, deste cartório.

R-1-83.755- (Prenotação n. 208.509)- DOMÍNIO PÚBLICO - LOTEAMENTO- VILA COWAN - Certifico que a área verde acima passa nesta data, em razão do registro do loteamento, ao domínio do MUNICÍPIO DE CONTAGEM. Contagem, MG, quatro de novembro de 1.999.



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 114525

Data: 05/03/2010

Pág. 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pela ÁREA INSTITUCIONAL, medindo 3.735,24m² (três mil, setecentos e trinta e cinco metros, vinte e quatro decímetros quadrados), da VILA COWAN - SEGUNDA SEÇÃO, neste município, com frente para Av. Tancredo Neves medindo 41,97 metros, lado direito com os lotes de n.ºs. 01 ao 13 que dão frente para Rua Wanair medindo 152,28 metros, lado esquerdo com Área de Preservação Permanente medindo 43,34 metros e com Área Verde medindo 89,94 metros, e fundos com rótula do final da Rua Pedro Álvares Cabral medindo 39,36 metros. Descrição da Área Institucional: Inicia-se a Descrição Topográfica tomando como Ponto de Partida (PP) o centro da Rotatória no final da Rua Pedro Álvares Cabral, com as seguintes coordenadas cartesianas (N= 7804122.82 e E= 602100.77), partindo daí com azimute de 2° 02' 18" e distância de 15,00m até o Vértice V16 com coordenadas cartesianas (N= 7804137.80 e E= 602101.30), daí com azimute de 68° 14' 02" e distância de 152,28m até o Vértice V15 com coordenadas cartesianas (N= 7804194.36 e E= 602242.72), daí com azimute de 200° 03' 18" e distância de 41,97m até o Vértice V14 com coordenadas cartesianas (N= 7804154.93 e E= 602228.33), daí com azimute de 272° 47' 12" e distância de 25,71m até o Vértice V31 com coordenadas cartesianas (N= 7804156.18 e E= 602202.64), daí com azimute de 219° 31' 01" e distância de 17,63m até o Vértice V30 com coordenadas cartesianas (N= 7804142.58 e E= 602191.43), daí com azimute de 248° 12' 56" e distância de 89,94m até o vértice V27 com coordenadas cartesianas (N= 7804109.20 e E= 602107.91), daí com azimute de 68° 13' 06" e distância 0,34m até o Vértice V17 com coordenadas cartesianas (N= 7804109.51 e E= 602107.77), daí com raio de 15,00m até o Vértice V16 início dessa descrição topográfica, perfazendo uma área total de 3.735,24m² (três mil setecentos e trinta e cinco metros, vinte e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 367,21 metros (trezentos e sessenta e sete metros, vinte e um centímetros). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 95.589, deste Cartório.

R-1-114525 - (Prenotação n. 319.825) - Certifico que o imóvel desta matrícula passa ao domínio do MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ 18.715.508/0001-31, em razão do registro de loteamento denominado VILA COWAN - SEGUNDA SEÇÃO, Contagem- MG, 05 de março de 2010.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 23/06/2017.

Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol: R\$17,05, Tx. Fisc.: R\$6,02, Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440

Fôno: (31) 3398-1093

Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº BMI41103

Cod. Seg: 2817 3554 7049.3604

Ped Certidão Nº 17/24849 de 23/06/2017

Utd. Alos Praticados 001 - Data: 30/06/2017

Emol R\$17,05+IFJ R\$6,02=Vl Total R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105337

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 01 (um), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 361,44m² (trezentos e sessenta e um metros e quarenta e quatro décimos quadrados), pela frente com Rua Paulo da Silva e Rua Marcos Ângelo da Silva medindo 49,25m pelo lado direito confrontando com lote 02 medindo 12,73m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 44 medindo 12,73m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

J. M. V. Of. do Reg.

AV-1-105337 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. V. Of. do Reg.

R-2-105337 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerar-se-á vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. Vasconcellos Of. do Registro

AV-3-105337 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Graciele Ex. Cul

R-4-105337 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro 956, fls. 148. TRANSMITENTE: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES

Continua no verso

Q

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105338

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 02 (dois), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 394,00m² (trezentos e noventa e quatro metros quadrados), pela frente com Rua Marcos Ângelo da Silva medindo 25,00m pelo fundo confrontando com lotes 43 e 44 medindo 25,72m pelo lado direito confrontando com lote 03 medindo 18,79m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 01 medindo 12,73m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

J. M. V. of. do Reg

AV-1-105338 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência: Prêvia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. V. of. do Reg

R-2-105338 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezoito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerará-se já vencida, no dia da Intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avallados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezoito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. Vasconcelos of. do Reg

AV-3-105338 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Graceli Enc. (Jul)

R-4-105338 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105339

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 03 (três), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 397,82m² (trezentos e noventa e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), pela frente com Rua Marcos Ângelo da Silva medindo 18,87m pelo fundo confrontando com lotes 42 e 43 medindo 19,42m pelo lado direito confrontando com lote 04 medindo 23,38m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 02 medindo 18,79m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105 deste cartório.

f.m.v. of. do Reg.

AV-1-105339 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

f.m.v. of. do Reg.

R-2-105339 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2.007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de junho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, a credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerará-se a vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2.008.

f.m. Vasconcellos of. do Registro

AV-3-105339 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Grandi Exc. (del)

R-4-105339 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105374

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 38 (trinta e oito), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 405m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), pela frente com Rua Cláudio Manoel da Costa medindo 12,00m pelo fundo confrontando com lote 40 medindo 15,21m pelo lado direito confrontando com lote 39 medindo 29,05m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 37 medindo 38,42m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

J. M. V. Of. do Reg.
AV-1-105374 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. V. Of. do Reg.
R-2-105374 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, deztoito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerará-se a vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, deztoito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. Vasconcelos Of. do Registro
AV-3-105374 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Grandi Exc. Cul
R-4-105374 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro 956, fls. 148. TRANSMITENTE: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105375

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 39 (trinta e nove), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 449,06m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e seis decímetros quadrados), pela frente com Avenida Antônio Costa Ferreira e Rua Cláudio Manoel da Costa medindo 29,70m pelo lado direito confrontando com lote 40 medindo 31,30m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 38 medindo 29,08m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

f.m.v. Of. do Reg.
AV-1-105375 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

f.m.v. Of. do Reg.
R-2-105375 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezoto centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerará-se a vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avallados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezoto centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

f. M. Vasconcelos Of. do Registro
AV-3-105375 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaxo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Carimi Enc. (W)

R-4-105375 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro 956, fls. 148. TRANSMITENTE: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105376

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 40 (quarenta), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 519,95m² (quinhentos e dezenove metros e noventa e cinco decímetros quadrados), pela frente com Avenida Antônio Costa Ferrelra medindo 12,01m pelo fundo confrontando com lote 04 medindo 13,37m pelo lado direito confrontando com lote 41 medindo 40,21m e pelo lado esquerdo confrontando com lotes 38 e 39 medindo 46,51m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

J. M. V. of. do Reg.

AV-1-105376 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. V. of. do Reg.

R-2-105376 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerar-se-á vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. Vasconcelos of. do Registro

AV-3-105376 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Carmiti Enc. Jul.

R-4-105376 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro

Continua no verso ⑤

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105377

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 41 (quarenta e um), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 416,64m² (quatrocentos e dezessets metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), pela frente com Avenida Antônio Costa Ferrelra e Rua Paulo da Silva medindo 20,95m pelo lado direito confrontando com lote 42 medindo 39,97m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 40 medindo 40,21m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

J. M. V. Of. do Reg.

AV-1-105377 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. V. Of. do Reg.

R-2-105377 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2.007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerar-se-á vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2.008.

J. M. Vasconcelos Of. do Registro

AV-3-105377 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Grandi Enc. (del)

R-4-105377 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro 956, fls. 148. TRANSMITENTE: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105378

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 42 (quarenta e dois), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), pela frente com Rua Paulo da Silva medindo 12,00m pelo fundo confrontando com lotes 03 e 04 medindo 14,03m pelo lado direito confrontando com lote 43 medindo 32,70m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 41 medindo 39,97m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

J. M. V. Of. do Reg.

AV-1-105378 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. V. Of. do Reg.

R-2-105378 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerar-se-á vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

J. M. Vasconcelos Of. do Registro

AV-3-105378 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Grandi Exc. Gul.

R-4-105378 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro 956, fls. 148. TRANSMITENTE: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES

Continua no verso

Q

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105379

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 43 (quarenta e três), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 373,97m² (trezentos e setenta e três metros e noventa e sete decímetros quadrados), pela frente com Rua Paulo da Silva medindo 13,00m pelo fundo confrontando com lotes 02 e 03 medindo 15,20m pelo lado direito confrontando com lote 44 medindo 24,83m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 42 medindo 32,70m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105, deste cartório.

f.m.v. of. do Reg.

AV-1-105379 - (Prenotação n. 288477) - LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008. (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

f.m.v. of. do Reg.

R-2-105379 - (Prenotação n. 288478) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2.007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. VALOR: R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). CONDIÇÕES: Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerar-se-á vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2.008.

f.m.v. Vasconcellos of. do Registro

AV-3-105379 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Aranda Ex. Cel

R-4-105379 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 02 de julho de 2018, livro

Continua no verso

6

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 105380

Data: 16/01/2008

Pág. 1

IMÓVEL: LOTE 44 (quarenta e quatro), QUADRA 10 (dez), BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, neste município, com área de 375,57m² (trezentos e setenta e cinco metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), pela frente com Rua Paulo da Silva medindo 20,00m pelo fundo confrontando com lote 02 medindo 23,38m pelo lado direito confrontando com lote 01 medindo 12,73m e pelo lado esquerdo confrontando com lote 43 medindo 24,83m demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **PROPRIETÁRIO: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 101105**, deste cartório.

f.m.v. of. do Reg

AV-1-105380 - (Prenotação n. 288477) - **LOTEAMENTO - BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS** - Certifico que foi registrado sob n. R-5-101105 o loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, de propriedade de Gangorra Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda., CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. **APROVAÇÃO: Decreto n. 689 de 12 de junho de 2007**, com Anuência Prévia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, processo SEDRU-MG n. 146/03, Of. 161/2006. **Prenotações: 283432, de 03/09/2007, 287014 de 06/12/2007 e 288477, de 16/01/2008.** (Emol.: R\$12,82 - Tx. Fisc.: R\$4,02). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

f.m.v. of. do Reg

R-2-105380 - (Prenotação n. 288478) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Escritura pública**, lavrada pela Oficial do Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, comarca de Paraopeba, aos 08 de janeiro de 2007, livro 27, fls. 26, e escritura de aditamento, das mesmas notas, aos 20 de julho de 2007, livro 27, fls. 033. **CREDOR: MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede administrativa na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. **DEVEDOR: GANGORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 07.249.415/0001-42, com sede em Contagem, à rua Cristóvão Colombo, 770, Bairro Nacional. **VALOR: R\$5.920.478,18** (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). **CONDIÇÕES:** Como garantia das obrigações de fazer assumidas para implantação do loteamento denominado Bairro Residencial Vale das Orquídeas, a devedora aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, dentre outros, à credora. Não cumpridas pela devedora as obrigações de fazer, após a constatação em processo administrativo, o credor se reserva o direito de contratar terceiros para execução das obras de acordo com os projetos apresentados e aprovados, sem prejuízo de execução da alienação fiduciária, que para esse fim considerar-se-á vencida, no dia da intimação do "despacho final" no processo administrativo, que concluir pelo inadimplemento da loteadora. Os imóveis são avaliados em sua totalidade por R\$5.920.478,18 (cinco milhões, novecentos vinte mil, quatrocentos setenta e oito reais, dezolito centavos). As obras de urbanização deverão ser cumpridas no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da escritura, em conformidade com o cronograma do processo de aprovação do loteamento. Após a implantação e urbanização das vias constantes do projeto e cronograma, promoverá o Município a liberação da alienação, na proporção da urbanização efetivada, em valores correspondentes. (Emol.: R\$264,79 - Tx. Fisc.: R\$102,03). Contagem-MG, 16 de janeiro de 2008.

f.m.v. Vasconcellos of. do Registro

AV-3-105380 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta matrícula, conforme requerimento na escritura abaixo registrada. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 19 de julho de 2018.

Gregório Bic. Del

R-4-105380 - (Prenotação n. 464979 - Data: 06/07/2018) - **DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca**, aos 02 de julho de 2018, livro

Continua no verso



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 159264

Data: 23/04/2019

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pela área remanescente nº 02 (dols), da quadra L2 (L-dols), do BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS, neste município, com área de 4.939,55m² (quatro mil e novecentos e trinta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V26, de coordenadas N: 7.791.248,7969m e E: 597.612,0538m; deste, segue confrontando com a Rua Sagitário, com azimute de 84°46'42" e distância de 22,95m, até o vértice V27, de coordenadas N: 7.791.250,8857m e E: 597.634,9104m; deste, segue com azimute de 85°08'41" e distância de 35,29m, até o vértice V28, de coordenadas N: 7.791.253,8729m e E: 597.670,0772m; deste, segue com azimute de 85°20'04" e distância de 33,72m, até o vértice V29, de coordenadas N: 7.791.256,6161m e E: 597.703,6900m; deste, segue com azimute de 84°55'05" e distância de 43,07m, até o vértice V30, de coordenadas N: 7.791.260,4309m e E: 597.746,5979m; deste, segue com azimute de 78°02'55" e distância de 11,59m, até o vértice V31, de coordenadas N: 7.791.262,8288m e E: 597.757,9263m; deste, segue confrontando com a Rua Leblon, com azimute de 78°04'04" e distância de 4,47m, até o vértice V42, de coordenadas N: 7.791.263,7534m e E: 597.762,3015m; deste, segue em curva de raio de 5,00m, e desenvolvimento total de 12,19m, até o vértice V41, de coordenadas N: 7.791.255,8049m e E: 597.767,2933m; deste, segue em curva de raio de 47,11m, e desenvolvimento total de 31,65m, até o vértice V18, de coordenadas N: 7.791.226,3402m e E: 597.757,4688m; deste, segue confrontando com o Bairro Duval de Barros, com azimute de 267°30'29" e distância de 12,82m, até o vértice V19, de coordenadas N: 7.791.225,7826m e E: 597.744,6583m; deste, segue com azimute de 270°42'52" e distância de 24,70m, até o vértice V20, de coordenadas N: 7.791.226,0905m e E: 597.719,9631m; deste, segue com azimute de 267°59'37" e distância de 24,23m, até o vértice V21, de coordenadas N: 7.791.225,2422m e E: 597.695,7458m; deste, segue com azimute de 263°33'40" e distância de 11,56m, até o vértice V22, de coordenadas N: 7.791.223,9457m e E: 597.684,2580m; deste, segue com azimute de 260°41'03" e distância de 38,77m, até o vértice V23, de coordenadas N: 7.791.217,6699m e E: 597.646,0003m; deste, segue com azimute de 267°46'16" e distância de 10,74m, até o vértice V24, de coordenadas N: 7.791.217,2521m e E: 597.635,2654m; deste, segue com azimute de 266°26'32" e distância de 23,16m, até o vértice V25, de coordenadas N: 7.791.215,8147m e E: 597.612,1468m; deste, segue com azimute de 359°50'19" e distância de 32,98m, até o vértice V26, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67630, deste Cartório. (Emol.: R\$43,08, Tx. Fisc.: R\$13,55, Total: R\$56,63).

Grandi Exc. Cel.

AV-1-159264 - (Prenotação n. 476953 - Data: 21/03/2019) - Certifico que o imóvel desta matrícula é originário do desmembramento da Área Institucional L, medindo 15.700,00m² (quinze mil e setecentos metros quadrados), aprovado pelo Decreto Municipal nº 797, de 05 de dezembro de 2018, averbado na AV-60, da matrícula nº. 67630, deste Cartório. (Emol.: R\$1.202,51; Tx. Fisc.: R\$928,18, Total: R\$2.130,69). Contagem-MG, 23 de abril de 2019.

Grandi Exc. Cel.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 12/11/2019.

12/11/2019
08:41

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Pedido Certidão Nº: 19/49330
Selo de Consulta Nº DFU80474
Código de Segurança: 2430.1151.0823.8658
Quantidade de Atos Praticados: 001
Atos praticados por: JOÃO MARQUES DE VASCONCELOS
Emol.: R\$ 18,84 + T.F.J.: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49 - ISS: 0,89



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 141930

Data: 01/10/2015

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pela área com 1.958,26m² (um mil e novecentos e cinquenta e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 19-A (dezenove-A), da quadra nº 02 (dois), Parte C, do BAIRRO CHÁCARAS COTIA, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Inclui-se a descrição deste perímetro no vértice V16B, de coordenadas N-7.802.609,2730m e E-600.043,3126m; Deste, segue confrontando com a Rua Beta Centauri - Parte B, com o seguinte azimute e distância: 297°58'32" e 31,64m, até interceptar o vértice V16C, de coordenadas N-7.802.624,1174m e E-599.015,3655m; Deste, segue confrontando com a Rua Beta Centauri - Parte B, com o seguinte azimute e distância: 281°13'43" e 31,23m, até interceptar o vértice V16D, de coordenadas N-7.802.630,1995m e E-599.984,7291m; Deste, segue confrontando com o lote 19A, da quadra 02, do Bairro Chácara Cotia - Parte B, com o seguinte azimute e distância: 207°58'32" e 25,00m, até interceptar o vértice V16E, de coordenadas N-7.802.608,1208m e E-599.973,0017m; Deste, segue confrontando com o lote 19A, da quadra 02, do Bairro Chácara Cotia - Parte B, com o seguinte azimute e distância: 117°58'32" e 27,55m, até interceptar o vértice V18, de coordenadas N-7.802.595,1952m e E-599.997,3364m; Deste, segue confrontando com o lote 9, da quadra 11, do Bairro Chácara Cotia, com o seguinte azimute e distância: 117°58'32" e 34,00m, até interceptar o vértice V17A, de coordenadas N-7.802.579,2459m e E-600.027,3634m; Deste, segue confrontando com o lote 19A, da quadra 02, do Bairro Chácara Cotia - Parte D, com o seguinte azimute e distância: 27°58'32" e 34,00m, até interceptar o vértice V16B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CNPJ 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 141005, deste Cartório. (Emol.: R\$16,32, Tx. Fisc.: R\$5,13, Total: R\$21,45).

Peare J. Gonçalves J. Aut

R-1-141930 - (Prenotação n. 423889 - Data: 21/09/2015) - **DOAÇÃO** - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 11 de setembro de 2015, livro 427, fls. 10. **TRANSMITENTE:** - doadora - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CNPJ 08.343.492/0001-20. **ADQUIRENTE:** - donatário - **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. Valor estimativo: R\$194.809,01 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e nove reais e um centavo). Avaliação Fiscal: R\$194.809,01. Não incide ITCD. A doação se faz em atendimento ao processo de Diretrizes Urbanísticas para Empreendimentos de Impacto 03.A.3417/2009. A transmitente apresentou ao Cartório de Notas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/08/2015. (Emol.: R\$1.194,94, Tx. Fisc.: R\$555,24, Total: R\$1.750,18). Contagem-MG, 01 de outubro de 2015.

Peare J. Gonçalves J. Aut

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 22/06/2017.

Peare J. Gonçalves
Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol: R\$17,05, Tx. Fisc.: R\$6,02, Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3398-1093
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BMI39811**
Cód. Seg: 5199 9876 3055.6740

Ped. Certidão Nº 17/24357 de 22/06/2017
Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 29/06/2017
Emol R\$17,05+Tfj R\$6,02=Vl Total R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 144739

Data: 24/06/2016

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pela Área Institucional nº 01 (um), medindo 12.374,59m² (doze mil, trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), do BAIRRO CONQUISTA VEREDAS, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F01, descrito em planta anexa, com coordenadas E600.215,2791 e N7.803.667,3018. Do vértice F01 segue até o vértice F02, com coordenadas E600.195,6533 e N7.803.696,0697 no azimuth 325° 41'51", em uma distância de 34,82m confrontando com Fazenda do Mandu - Área 01 do vértice F02 segue até o vértice F03, com coordenadas E600.134,4413 e N7.803.785,8164 no azimuth 325°42'14", em uma distância de 108,63m confrontando com Fazenda do Mandu - Área 02 do vértice F03 segue até o vértice F04, com coordenadas E600.118,8167 e N7.803.808,7315 no azimuth 325°42'43", em uma distância de 27,74m, confrontando com Fazenda do Mandu - Área 03, do vértice F04 segue até o vértice F05, com coordenadas E600.131,0030 e N7.803.824,3315 no azimuth 37°59'45", em uma distância de 19,80m confrontando agora com Rua Araticum, do vértice F05 segue até o vértice F06, com coordenadas E600.134,9476 e N7.803.834,4695 em desenvolvimento de curva circular com 11,13m, formado por arco de raio 15,00m e ângulo central 42°31'16" ou pela corda do arco no azimuth 21°15'38", em uma distância de 10,88m, do vértice F06 segue até o vértice F07, com coordenadas E600.134,0926 e N7.803.849,2791 no azimuth 356°41'45", em uma distância de 14,83m, do vértice F07 segue até o vértice F08, com coordenadas E600.136,2337 e N7.803.854,9519 em desenvolvimento de curva circular com 6,16m, formado por arco de raio 10,00m e ângulo central 35°17'46" ou pela corda do arco no azimuth 20°40'43", em uma distância de 6,06m, do vértice F08 segue até o vértice F09, com coordenadas E600.173,7998 e N7.803.902,4731 no azimuth 38°19'36", em uma distância de 60,58m, confrontando com Rua Araticum, do vértice F09 segue até o vértice F10, com coordenadas E600.178,4907 e N7.803.890,3515 no azimuth 158°50'39", em uma distância de 13,00m confrontando agora com Área Verde 2 - ELUP, do vértice F10 segue até o vértice F11, com coordenadas E600.185,7226 e N7.803.877,4260 no azimuth 150°46'22", em uma distância de 14,81m, do vértice F11 segue até o vértice F12, com coordenadas E600.192,0847 e N7.803.870,0073 no azimuth 139°23'02", em uma distância de 9,77m, do vértice F12 segue até o vértice F13, com coordenadas E600.197,6684 e N7.803.862,3629 no azimuth 143°51'17", em uma distância de 9,47m, do vértice F13 segue até o vértice F14, com coordenadas E600.206,5880 e N7.803.846,1295 no azimuth 151°12'47", em uma distância de 18,52m, do vértice F14 segue até o vértice F15, com coordenadas E600.207,6817 e N7.803.844,7416 no azimuth 141°45'35", em uma distância de 1,77m, do vértice F15 segue até o vértice F16, com coordenadas E600.224,9577 e N7.803.783,2224 em desenvolvimento de curva circular com 69,32m, formado por arco de raio 50,00m e ângulo central 79°25'59" ou pela corda do arco no azimuth 164°18'51", em uma distância de 63,90m, do vértice F16 segue até o vértice F17, com coordenadas E600.215,0205 e N7.803.754,9472 no azimuth 199°21'49", em uma distância de 29,97m, do vértice F17 segue até o vértice F18, com coordenadas E600.213,9863 e N7.803.749,1948 no azimuth 190°11'31", em uma distância de 5,85m, do vértice F18 segue até o vértice F19, com coordenadas E600.222,8059 e N7.803.703,7014 no azimuth 169°01'42", em uma distância de 46,34m, do vértice F19 segue até o vértice F20, com coordenadas E600.235,2086 e N7.803.683,8079 no azimuth 148°03'30", em uma distância de 23,44m, confrontando ainda com Área Verde 2 - ELUP, do vértice F20 segue até o vértice F21, com coordenadas E600.226,0460 e N7.803.677,7396 no azimuth 236°29'01", em uma distância de 10,99 m confrontando agora com lote 1, da quadra 4, do vértice F21 segue até o vértice F22, com coordenadas E600.217,2323 e N7.803.664,1472 no azimuth 212°57'38", em uma distância de 16,20m, confrontando ainda com lote 1, da quadra 4, finalmente do vértice F22 segue até o vértice F01, de coordenadas E600.215,2791 e N7.803.667,3018, com azimuth 325°41'51", na extensão de 3,71m deste segue confrontando com Fazenda do Mandu - Área 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M. A área descrita possui 1.972,86m² de área não edificante correspondente a áreas com declividade acima de 47%. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 144738, deste Cartório. (Emol.: R\$18,05, Tx. Fisc.: R\$5,68, Total: R\$23,73).

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 144741

Data: 24/06/2016

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pela Área Institucional nº 03 (três), medindo 3.285,46m² (três mil, duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e seis decímetros quadrados), do BAIRRO CONQUISTA VEREDAS, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J01, descrito em planta anexa, com coordenadas E600.372,4598 e N7.803.877,1394; do vértice J01 segue até o vértice J02, com coordenadas E600.427,9523 e N7.803.915,4491 no azimuth 55°22'49", em uma distância de 67,43m, confrontando com lote 2, da quadra 3, do vértice J02 segue até o vértice J03, com coordenadas E600.452,9625 e N7.803.879,4487 no azimuth 145°12'41", em uma distância de 43,83m, do vértice J03 segue até o vértice J04, com coordenadas E600.379,6578 e N7.803.828,8422 no azimuth 235°22'49", em uma distância de 89,08m confrontando ainda com lote 3, da quadra 3, do vértice J04 segue até o vértice J05 com coordenadas E600.380,6535 e N7.803.848,9395 no azimuth 2°50'11", em uma distância de 20,12m confrontando agora com Rua Bauru, do vértice J05 segue até o vértice J06, com coordenadas E600.372,7411 e N7.803.876,7319 em desenvolvimento de curva circular com 29,42m, formado por arco de raio 45,00m e ângulo central 37°27'21" ou pela corda do arco no azimuth 344°06'30", em uma distância de 28,90m, finalmente do vértice J06 segue até o vértice J01, de coordenadas E600.372,4598 e N7.803.877,1394 com azimuth de 325°22'49", na extensão de 0,50m confrontando ainda com Rua Bauru, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 144738, deste Cartório. (Emol.: R\$18,05, Tx. Fisc.: R\$5,68, Total: R\$23,73).

João Marques de Vasconcellos

AV-1-144741 - (Prenotação n. 431044 - Data: 11/04/2016) - LOTEAMENTO - BAIRRO CONQUISTA VEREDAS - Certifico que o loteamento denominado BAIRRO CONQUISTA VEREDAS está registrado no R-2, da matrícula nº 144738, deste Cartório, aprovado pelo Decreto nº 870, de 06 de abril de 2016, com anuência prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, processo ARMBH nº 061/05, Ofício nº 113/2016-ARMBH. EDITAIS: Minas Gerais de 31/05/2016, 01 e 02/06/2016; O Tempo de 28, 29 e 30/05/2016. Proprietária: EDIFICA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA SA, com sede à Rua Peru, nº 75, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CNPJ 21.913.546/0001-03. A execução das obras está garantida por Apólice de Seguro nº 09-0775-02-0143197, sendo segurado MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31, e tomador ANAPU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 10.923.840/0001-80, conforme contrato passado em Belo Horizonte, MG, aos 19 de maio de 2016. (Emol.: R\$14,35, Tx. Fisc.: R\$4,51, Total: R\$18,86). Contagem-MG, 24 de junho de 2016.

João Marques de Vasconcellos

R-2-144741 - Certifico que o imóvel desta matrícula passa ao domínio do MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ 18.715.508/0001-31, em razão do registro de loteamento denominado BAIRRO CONQUISTA VEREDAS. Contagem- MG, 24 de junho de 2016.

João Marques de Vasconcellos

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 22/06/2017.

Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol: R\$17,05, Tx. Fisc.: R\$6,02, Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3398-1093

Corregedoria da Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BM139822**
Cod. Seg: 2940 9578 5124.1873

Ped. Certidão Nº 17/24508 de 22/06/2017
Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 29/06/2017.
Emol: R\$17,05+TFJ R\$6,02=Vl. Total: R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

9

MATRÍCULA N. 144742

Data: 24/06/2016

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pela Área Institucional nº 04 (quatro), medindo 4.502,43m² (quatro mil, quinhentos e dois metros e quarenta e três decímetros quadrados), do BAIRRO CONQUISTA VEREDAS, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice H01, descrito em planta anexa, com coordenadas E600.304,2106 e N7.803.918,4411; do vértice H01 segue até o vértice H02, com coordenadas E600.283,9538 e N7.803.863,8583 no azimute 200°21'39", em uma distância de 58,22m confrontando com Área Verde 2 - ELUP, do vértice H02 segue até o vértice H03 E600.256,3128 e N7.803.871,5795 no azimute 285°36'25", em uma distância de 28,70m do vértice H03 segue até o vértice H04, com coordenadas E600.212,8693 e N7.803.951,8961 no azimute 331°35'27", em uma distância de 91,31m, confrontando ainda com Área Verde 2 - ELUP, do vértice H04 segue até o vértice H05, com coordenadas E600.218,7898 e N7.803.959,3856 no azimute 38°19'36", em uma distância de 9,55m, confrontando agora com Rua Araticum, do vértice H05 segue até o vértice H06, com coordenadas E600.223,2558 e N7.803.961,2552 em desenvolvimento de curva circular com 5,05m, formado por arco de raio 5,00m e ângulo central 57°54'51" ou pela corda do arco no azimute 67°17'02" em uma distância de 4,84m, do vértice H06 segue até o vértice H07, com coordenadas E600.226,3481 e N7.803.960,9171 no azimute 96°14'28", em uma distância de 3,11m confrontando ainda com Rua Araticum, do vértice H07 segue até o vértice H08, com coordenadas E600.233,6446 e N7.803.958,6511 em desenvolvimento de curva circular com 7,69m confrontando agora com Rua Baru, formado por arco de raio 20,00m e ângulo central 22°01'24" ou pela corda do arco no azimute 107°15'10" em uma distância de 7,64m, do vértice H08 segue até o vértice H09, com coordenadas E600.257,3678 e N7.803.945,8965 no azimute 118°15'51", em uma distância de 26,93m, do vértice H09 segue até o vértice H10, com coordenadas E600.275,8208 e N7.803.934,2554 no azimute 122°14'45", em uma distância de 21,82m, finalmente do vértice H10 segue até o vértice H01 de coordenadas E600.304,2106 e N7.803.918,4411 em desenvolvimento de curva circular com 32,53m, formado por arco de raio 195,00m e ângulo central 9°33'34" ou pela corda do arco o azimute de 119°07'10", na extensão de 32,50m confrontando ainda com Rua Baru, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M. A área descrita possui 1.324,11m² de área não edificante correspondente a áreas com declividade acima de 47% e área de preservação permanente. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 144738, deste Cartório. (Emol.: R\$18,05, Tx. Fisc.: R\$5,68, Total: R\$23,73).

Grandi & C. Adv.

AV-1-144742 - (Prenotação n. 431044 - Data: 11/04/2016) - LOTEAMENTO - BAIRRO CONQUISTA VEREDAS - Certifico que o loteamento denominado BAIRRO CONQUISTA VEREDAS está registrado no R-2, da matrícula nº 144738, deste Cartório, aprovado pelo Decreto nº 870, de 06 de abril de 2016, com anuência prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, processo ARMBH nº 061/05, Ofício nº 113/2016-ARMBH. EDITAIS: Minas Gerais de 31/05/2016, 01 e 02/06/2016; O Tempo de 28, 29 e 30/05/2016. Proprietária: EDIFICA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA SA, com sede à Rua Peru, nº 75, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CNPJ 21.913.546/0001-03. A execução das obras está garantida por Apólice de Seguro nº 09-0775-02-0143197, sendo segurado MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, CNPJ 18.715.508/0001-31, e tomador ANAPU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 10.923.840/0001-80, conforme contrato passado em Belo Horizonte, MG, aos 19 de maio de 2016. (Emol.: R\$14,35, Tx. Fisc.: R\$4,51, Total: R\$18,86). Contagem-MG, 24 de junho de 2016.

Grandi & C. Adv.

R-2-144742 - Certifico que o imóvel desta matrícula passa ao domínio do MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ 18.715.508/0001-31, em razão do registro de loteamento denominado BAIRRO CONQUISTA VEREDAS. Contagem-MG, 24 de junho de 2016.

Grandi & C. Adv.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 22/06/2017.

Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol: R\$17,05, Tx. Fisc.: R\$6,02, Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3398-1093

Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº BMI39823

Cód. Seg: 2639.5534.1693.6033

Ped. Certidão Nº 17/24510 de 22/06/2017

Otde. Atos Praticados 001 - Data: 29/06/2017

Emol. R\$17,05+TFJ R\$6,02=V. Total: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO GERAL

FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1.992

MATRÍCULA N.º 71.106

DATA 21 / 05 / 92

IMÓVEL: terreno situado no BAIRRO SÃO JOAQUIM- TERCEIRA SEÇÃO, designado como área "B", medindo 660,00m² (seiscentos e sessenta metros == quadrados), localizado na intersecção da rua 5 com Avenida 6, com = 40,00m (quarenta metros) para a rua 5; 42,00m (quarenta e dois metros) = para a Avenida 6; 20,00m (vinte metros) pelo trecho da rua 5 com Avenida 6; e intersecção com a concordância das duas ruas, com raio de 5,00m (cinco metros). PROPRIETÁRIO: GERALDO HORTA DE JESUS, proprietário, e sua mulher RAIMUNDA COSTA HORTA, de prendas domésticas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, inscritos no CPF sob n. 001.334.776. REGISTRO ANTERIOR: n. 35.823, livro 3-AF, do Registro de Imóveis de Betim.

f.u.v. of. do Reg.

R-1- 71.106--- DOAÇÃO - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 23 de fevereiro de 1976, livro 18-N, fls. 48; GERALDO HORTA DE JESUS, proprietário e sua mulher, RAIMUNDA COSTA HORTA, de prendas domésticas, brasileiros, casados, residentes em Belo Horizonte-MG, CPF 001.334.776, doaram o imóvel objeto desta matrícula a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no valor estimativo de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros). Isento de ITBI. O valor estimativo refere-se também aos imóveis matriculados sob n.ºs. 71.105, 71.107, 71.108, 71.109 e 71.110. Contagem-MG, 21 de maio de 1.992.

f.u.v. of. do Reg.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 23/06/2017.

Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004

Eml: R\$17,05, Tx. Fisc.: R\$6,02, Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440

Fone: (31) 3398-1093

Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico N.º BMI42021

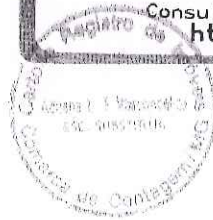
Cód. Seg: 9866.6214.1750.5537

Ped. Certidão N.º 17/24753 de 23/06/2017

Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 30/06/2017

Eml: R\$17,05+TFJ R\$6,02=VL: Total: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

161188

REGISTRO GERAL

FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1986

MATRÍCULA N.º --58.320--

DATA 13 / 05 / 86

IMÓVEL: Lotes de terreno n.ºs 08(oito), 09(nove), 13(treze), 14(quatorze) e 15(quinze), todos da quadra "I" (letra i), do BAIRRO FONTE GRANTE, neste Município, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva e bem assim da benfeitoria nele edificada, situada à Rua Onze e Rua Dois, com área construída de 1.126,71m². (Habite-se n.º 71/76 e CND IAPAS n.º 165.548, série A). PROPRIETÁRIO: ANTONIO LUIZ VILLAÇA MENDES, brasileiro, separado, advogado, CPF n.º 001.008.206, residente na Cidade de Pará de Minas-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas n.ºs 4.556 e 51.222, deste Cartório.-

AV-1-58320 -- UNIFICAÇÃO - Certifico que foram encerradas as matrículas anteriores, em razão da unificação ora procedida, a requerimento do proprietário.- (EM:\$64,67-art.40-\$12,96-livro 01-fls.34).Contagem-MG., 13 de maio de 1986.

R-2-58 320 -- DESAPROPRIAÇÃO - Certifico que por escritura publica, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 17 de abril de 1986, livro = 139-A, fls. 118; os proprietários, ANTONIO LUIZ VILLAÇA MENDES, brasileiro, separado, advogado, CPF 001.008.206, residente na Cidade de Pará de Minas-MG; foi expropriado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, representada por seu Prefeito Dr. Newton Cardoso; pelo preço de Cz\$...... \$1.304.100,00 (hum milhão, trezentos quatro mil e cem cruzados). Isento= de ITBI. O imóvel desta matrícula expropriado destina-se para fins de = instalação de um Centro de Abastecimento, em composição amigável do Decreto- n.º 2.777 de 20 de fevereiro de 1.986. (EM:\$689,14-art.40-\$137,83 --- livro 01-fls.34).Contagem-MG., 13 de maio de 1986.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 22/06/2017.

Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol: R\$17,05, Tx. Fisc.: R\$6,02, Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Rua Joaquim Camargos, n.º 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3398-1093

Selo Eletrônico N.º: BMI38671

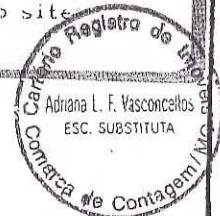
Cod. Seg: 3428 0101 3481 9538

Ped Certidão N.º 17/24176 de 22/06/2017

Qtde Atos Praticados 001 - Data: 27/06/2017

Emol R\$17,05+TFJ R\$6,02-VL Total R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



103127

MATRÍCULA N. 86.140

Data: 02/agosto/2000

pag. 01

IMÓVEL: Área de terreno medindo 11.628,93m² (onze mil, seiscentos e vinte e oito metros e noventa e três decímetros quadrados), assim descrita: Frente: 86,19m, fazendo divisa com o alinhamento da Rua Antônio Oliveira Campos; Lateral Direita: 200,34m, sendo 38,22m fazendo divisa com a Lateral Esquerda e Fundo do lote 07, 32,05m fazendo divisa com a Lateral Esquerda e Fundo do lote 08, 39,70m fazendo divisa com o alinhamento da Rua Lunarde Viana Dollabela, 92,37m fazendo divisa com os Fundos dos lotes 01 ao 05 da quadra 15; Lateral Esquerda: 78,67m fazendo divisa com o alinhamento da Rua Geraldo de Souza Meireles; Fundo: 93,04m fazendo divisa com o alinhamento da Rua Humberto Antonaci. Destacada da quadra 15 (quinze), das GRANJAS VISTA ALEGRE, neste Município. PROPRIETÁRIO: JAYME ALVES SAMPAIO, que no título anterior constou erroneamente como JAIME ALVES SAMPAIO, brasileiro, corretor de imóveis, CI M-1.886.731 SSPMG, CPF 087.531.996-34, assistido por sua mulher, CARMEN APARECIDA DE ARAÚJO ALVES SAMPAIO, brasileira, professora, CI M-914.615 SSPMG, CPF 321.672.886-20, residentes à Rua Geraldo de Souza Meireles, nº 400, Bairro Granjas Vista Alegre, Contagem, MG, casados. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 84.705, deste Cartório.

f. M. V. of. do Reg.

R-1-86.140 - (Prenotação n. 215.975) - DESAPROPRIAÇÃO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelião desta Comarca, aos 27 de julho de 2000, livro 282, fls. 110. TRANSMITENTE: expropriados- JAYME ALVES SAMPAIO, que no título anterior constou erroneamente como JAIME ALVES SAMPAIO, brasileiro, corretor de imóveis, CI M-1.886.731 SSPMG, CPF 087.531.996-34, assistido por sua mulher, CARMEN APARECIDA DE ARAÚJO ALVES SAMPAIO, brasileira, professora, CI M-914.615 SSPMG, CPF 321.672.886-20, residentes à Rua Geraldo de Souza Meireles, nº 400, Bairro Granjas Vista Alegre, Contagem, MG, casados. ADQUIRENTE: - expropriante- MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Isento de ITBI. O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$75.000,00. O imóvel acima destina-se à construção e implantação de unidade escolar, conforme Decreto n. 10.505, datado de 26/05/2000. (emol: R\$466,61 - Tx. Fisc: R\$158,64). Contagem-MG, 02 de agosto de 2000.

f. M. Vasconcellos of. do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

ifico que a presente cópia é autêntica e
ída do original arquivado em cartório,
endo 01 lauda(s). Dou Fé. Contagem,
7/2017.

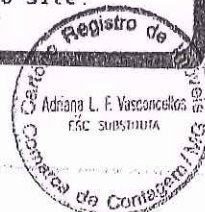
Tab. 4 e 8 - Lei 15.424 de 30/12/2004
Emol: R\$17,05. Tx. Fisc.: R\$6,02. Total: R\$23,07

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3398-1093

Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BMW95252**
Cód. Seg: **6771 4949 5340 6617**

Ped Certidão Nº 17/26970 de 07/07/2017
Qtde Atas Praticadas 001 - Data 14/07/2017
Emol R\$17,05+TxF R\$6,02=V Total R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO de 1985

MATRÍCULA N.º 55.657

DATA 27 / 05 / 85

IMÓVEL: Uma área de 1.213.680,00m² (um milhão, duzentos treze mil, seiscentos oitenta metros quadrados), no lugar denominado PEROBAS, neste Município, extraída de uma área maior de 1.224.880,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto PP- P0 (Zero) cravado junto à portaria e seguindo-se junto à cerca e uma distância aproximada de 12m = (doze metros) encontra-se o P-1(um) ponto de interseção e inicial da cerca de arame de divisa com o Sr. Robson Vieira Gomes, de P 1(um) com deflexão D(direita) e seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 290,00m (duzentos e noventa metros) encontra-se o P 2(dois) que é o final da gleba do Sr. Robson Vieira Gomes e início da divisa com terrenos de Cemig., seguindo-se junto à cerca de arame e descrevendo uma curva à direita e a uma distância aproximada de 838,00m (oitocentos e trinta e oito metros) encontra-se o P-3(três) ponto final de divisa, com terrenos de propriedade da Cemig., e inicial dos terrenos de propriedade de José Rocha Cunha. De P 3(três) seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 38,00m (trinta e oito metros) encontra-se o ponto P 4(quatro). De P 4(quatro) com uma deflexão à direita e seguindo-se junto à cerca de arame, e a uma distância aproximada de 340,00m (trezentos e quarenta metros) encontra-se o ponto P-5(cinco). Partindo de P 5(cinco) seguindo-se junto à cerca de arame a uma distância aproximada de 253,00m (duzentos cinquenta e três metros) encontra-se o ponto P 6(seis) com deflexão à direita; seguindo-se junto a cerca de arame e a uma distância de aproximadamente 31,00m (trinta e um metros), encontra-se o ponto P 7(sete) situado à margem direita do córrego; com deflexão à esquerda = seguindo-se junto à cerca de arame, que faz divisa com José da Rocha Cunha e outros e a uma distância aproximada de 500,50m (quinhentos metros, cinquenta centímetros) encontra-se o ponto P 8(oito). Partindo de P 8 (oito) com deflexão à esquerda e seguindo-se junto a cerca de arame e a uma distância aproximada de 201,00m (duzentos e um metros) encontra-se o alinhamento direito da estrada que liga a BR-040 ao Cinco, no sentido = BR-040/Cinco, com deflexão à direita, seguindo-se junto à cerca junto ao alinhamento citado e a uma distância aproximada de 418,00m (quatrocentos e dezoito metros) encontra-se o ponto P 10(dez) que é a interseção do alinhamento da estrada com a cerca de arame que faz divisa com terrenos de Eduardo Camargos, com deflexão à direita, e seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 482,00m (quatrocentos e oitenta e dois metros) encontrando-se o ponto P 11(onze). De P-11 com deflexão à direita, e seguindo-se junto à cerca de arame e o córrego e a uma distância aproximada de 400,00m (quatrocentos metros) encontra-se o ponto = P 12(doze), interseção das linhas de eixo de dois córregos. De P 12(doze) com uma deflexão à esquerda e seguindo-se pela linha de eixo do córrego no sentido da nascente e a uma distância aproximada de 390,00m (trezentos e noventa metros) encontra-se o ponto P 13(treze), interseção de linha de eixo do córrego com a cerca de arame de divisa com o Bairro São João. De P 13(treze) seguindo-se junto à cerca de arame a uma distância aproximada de 210,00m (duzentos e dez metros) encontra-se o ponto P 14(quatorze). De P 14(quatorze) com deflexão à esquerda, seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância de 120,00m (cento e vinte metros) encontra-se o ponto P 15(quinze). De P 15(quinze) com deflexão à direita e a uma distância aproximada de 215,00m (duzentos e quinze metros) encontra-se o ponto P 16(dezesseis) que está nas proximidades da faixa de domínio da Cemig., partindo-se do ponto P 16(dezesseis) com uma deflexão à direita, seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 252m (duzentos e cinquenta e dois metros) encontramos o Ponto PP= P 0 que é o -

/// SEQUE NO VERSO ///

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 3.831 - Continuação



DATA 03 / 11 / 76

AV-188-3.831- Certifico que ficam canceladas a hipoteca e a caução que oneram a casa residencial nº 359, sito a rua A, do Conjunto Habitacional Fonte Grande, edificada no lote nº 18, da quadra nº 09 (nove), conforme autorização dada pela BMG-CREDITO IMOBILIÁRIO S/A e BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH sendo que a mesma foi vendida a IRINEU FERNANDES COSTA. Ver matrícula nº 34.222. Contagem, 01 de julho de 1981.

AV-189-3.831- (Prenotação n. 233.487)- Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Contagem, aos 29 de julho de 2002, constando que o parcelamento averbado sob AV-8, desta matrícula, foi feito na seguinte proporção: Área de lotes: 44.543,25m² = 46,64%. Área Verde: 21.270,80m² = 22,26%. Área para centro comercial: 1.910,00m² = 2,00%. Área para centro comunitário: 6.990,00m² = 7,32%. Área de ruas: 20.798,75m² = 21,77%. e área total de 95.513,00m². Firma reconhecida. Fica arquivada. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - guia 30.821). Contagem-MG, dois de setembro de 2002.

AV-190-3831 - (Prenotação n. 334398) - Certifico que conforme requerimento do Município de Contagem, aos 03 de setembro de 2010, o Bairro Conjunto Habitacional Fonte Grande, possui as seguintes áreas verdes e institucionais:

ÁREA VERDE 1 - com 2.650,29m² (dois mil, seiscentos e cinquenta metros e vinte e nove decímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Tem início na interseção formada pelos alinhamentos da Rua H com a Rua I; daí confrontando com o alinhamento da Rua I, na distância de 111,43m, chega-se na divisa do lote 1 da quadra 2; daí confrontando com o lote 1 da quadra 2, na distância de 25,00m, chega-se na divisa do Centro Comercial; daí confrontando com o Centro Comercial, na distância de 35,28m, chega-se na quina da divisa ainda do Centro Comercial; daí segue-se a esquerda, confrontando com o Centro Comercial e alinhamento da Rua K, na distância de 78,44m; daí segue-se a direita, confrontando com Bairro Fonte Grande 1ª Seção, na distância de 226,37m, chega-se no alinhamento da Rua H; daí segue-se a direita por esse alinhamento, na distância de 10,00m, chega-se ao ponto de partida, onde teve início esta descrição.

ÁREA VERDE 2 - com 2.282,81m² (dois mil, duzentos e oitenta e dois metros e oitenta e um decímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Tem início na interseção formada pelos alinhamentos da Rua F com a Rua H; daí segue-se pelo alinhamento da Rua H, na distância 207,54m, chega-se na divisa dos terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem; daí segue-se a direita por essa divisa, na distância de 212,43m, chega-se no alinhamento da Rua F; daí segue-se a direita, na distância de 19,01m, chega-se ao ponto de partida, onde teve início esta descrição.

ÁREA VERDE 3 - com 16.336,90m² (dezesséis mil, trezentos e trinta e seis metros e noventa decímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Tem início na interseção formada pela divisa do Centro Comunitário com o alinhamento da Rua A; daí segue-se por esse alinhamento, na distância de 369,72m, chega-se na rotatória da Rua A; daí segue-se a esquerda por essa rotatória de raio = 10,00m, na distância de 49,96m, chega-se no outro alinhamento da Rua A; daí segue-se em frente por esse alinhamento, na distância de 22,95m, chega-se na divisa do lote 15 da quadra 9; daí segue-se a direita por essa divisa, na distância de 25,00m, chega-se na interseção das divisas dos lotes 15, 9 e 10 da mesma quadra; daí segue-se a direita, passando pelos lotes 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 9, na distância de 50,00m; daí segue-se a esquerda, na distância de 100,87m, confrontando com a lateral do lote 14 da quadra 9, alinhamento da Rua C até divisa do lote 7 da quadra 7; daí segue-se a direita por essa divisa, na distância de 7,50m, chega-se na divisa dos terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem; daí rotomando a direita, na distância de 591,49m, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem, quadras 6, 5, 4, 3 e parte da 2, do Bairro Canadá, chega-se na divisa do Centro Comunitário; daí segue-se a direita por essa divisa, na distância de 26,00m, chega-se ao ponto de partida, onde teve início esta descrição.

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 55.657

ANO 1.985

DATA 27 / 05 / 1985

lo de 77932'01" e distância de 30,72 metros, até encontrar o M-13. Daí vira para esquerda pelo bordo da Avenida (sentido Contagem Sede), dividindo com terrenos do Município com ângulo de 102927'59" e distância de 278,44 metros, até o M-14. Deste marco segue pelo alinhamento da Avenida, em curva com Raio = 202,18 metros AC = 14915'08" e distância de 50,29 metros, até no M-15. Deste segue pelo alinhamento da Avenida, numa distância de 103,00 metros dividindo com terrenos do Município, até chegar no M-16. Daí segue pelo bordo da Avenida, em curva com Raio = 155,17 metros - AC = 12930'27" e distância de 33,87 metros, até no M-17. Deste marco segue pelo alinhamento da Avenida, numa distância de 25,70 metros dividindo com terrenos do Município, até encontrar o M-18. Daí vira para esquerda atravessando a Avenida Helena de Vasconcelos Costa, com ângulo de 74908'26" e distância de 100,00 metros, até chegar no marco 01, início deste memorial. Totalizando uma área de 66.547,41 m². Firma registral - Fica arquivada. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70). Contagem-MG, quinze de setembro de 2000.

OK AV-10-55.657 - (Prenotação n.º 225.109) - DESMEMBRAMENTO - Certifico que conforme Decreto Municipal nº 10.702 de 11 de dezembro de 2000 e anuência da SEPLAN aos 06/12/2000, processo nº 0393/00, foi aprovado o desmembramento da área medindo 69.523,06m², desta matrícula, passando a constituir as Glebas F, G e H, com as seguintes confrontações: *****
GLEBA F - medindo 40.096,63m² (quarenta mil, noventa e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), com frente de 398,46m, da seguinte forma: 298,46 metros, confrontando com a Avenida Água Branca (Via Expressa de Contagem) e 100,00 metros, confrontando com a Avenida Helena de Vasconcelos Costa; lado esquerdo medindo 134,77m confrontando com a Gleba E; e fundos medindo 278,68m confrontando com a Gleba G. *****
GLEBA G - medindo 16.301,46m² (dezesseis mil e trezentos e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), com frente de 27,00m confrontando com a Avenida Helena de Vasconcelos Costa; lado direito medindo 483,08m confrontando com as glebas A e B; e fundos medindo 484,92m confrontando com as glebas C, D, E e F. *****
GLEBA H - medindo 13.124,97m² (treze mil, cento e vinte e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), com frente de 55,00m confrontando com a Avenida Água Branca (Via Expressa de Contagem); lado direito medindo 203,47m confrontando com as glebas C e G; lado esquerdo medindo 231,22m confrontando com a área 1; e fundos medindo 86,09m confrontando com a Gleba B. *****
 Ficam arquivados: cópia do requerimento e a cópia da planta e cópia do decreto estão arquivados sob n.º 221.971. Contagem-MG, 22 de agosto de 2.001.

AV-11- 55.657 - Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 21 de fevereiro de 2003, livro 306-N, fls. 101; MUNICÍPIO DE CONTAGEM, dou a Gleba F (letra f), desta matrícula ao CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, Ver matrícula nº 94.160. Contagem-MG, 24 de fevereiro de 2003.

AV-12-55657 - Certifico que por Termo de Cessão de Uso nº 001/2014, passado em Contagem, MG, aos 10 de julho de 2014, MUNICÍPIO DE CONTAGEM cedeu seus direitos sobre o galpão, com área construída de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), edificado na Gleba G, desta matrícula, a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AUTÔNOMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM. Ver matrícula nº 142853, Contagem-MG, 07 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída de original arquivado em cartório, contendo 05 lauda(s). Certifico, mais, que a presente refere-se apenas a Gleba H, (letra-H), medindo 13.124,97m², no lugar denominado PEROBAS. O referido é verdade e O Oficial,

Emol.: R\$17,05 - Tx. Fisc.: R\$6,02 - Total: R\$23,07
 Tabela 8 - nº 4 - letra "b"



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
 Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
 Fone: (31) 3398-1093

Selo Eletrônico N.º BMI44280
 Cód. Seg: 9669 1001 9357 6286

Certidão N.º 17/24375 de 22/06/2017
 de Atos Praticados: 001 - Data 05/07/2017
 Emol R\$17,05 + Tx. R\$6,02 = Total R\$23,07
 Consulte a validade de